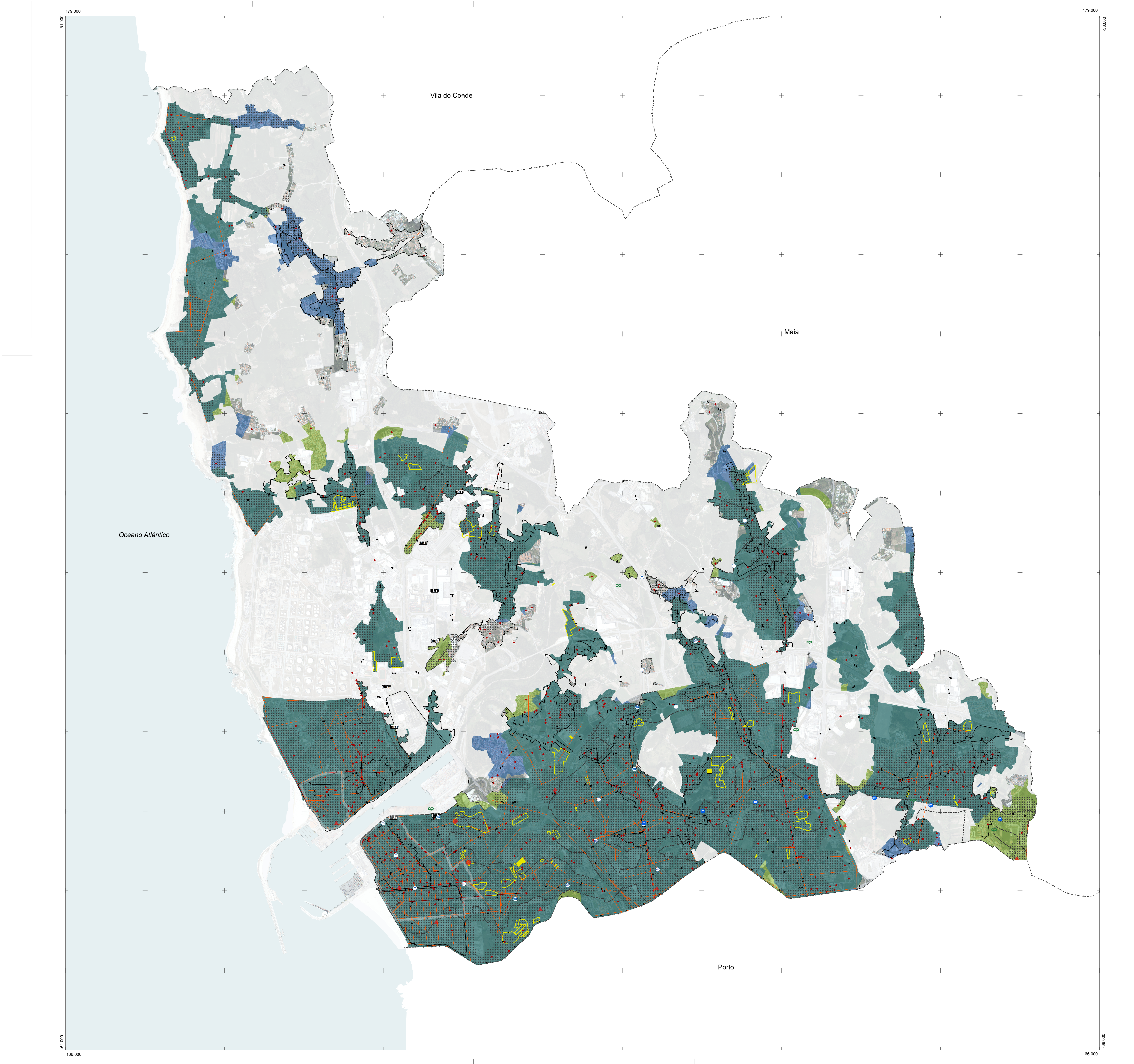




Legenda

----- Limite administrativo

Medidas das políticas municipais de habitação

- ◆ Pedidos de apoio ao arrendamento
- ▲ Matosinhos Casa Acessível (MCA)
- Habitações de emergência
- Reabilitação Urbana (ARU)
- ▭ Área de interseção da maior incidência de Alojamento local, pedidos de habitação e pedidos de apoio ao arrendamento, em ZPU

N.º 3 do art. 18.º e n.º 2 do art. 19.º da Lei n.º 59/2023, de 6 de outubro

Habitação social (Conjuntos Habitacionais)

- Existente
- A construir

Zonas preferenciais de incidência da Estratégia Local de Habitação (ELH)

	NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	EQUIPAMENTOS	SERVIÇOS SOCIAIS E DE PROTEÇÃO DELETTIVA	CENTRALIDADES FUNCIONAIS	TRANSPORTES COLETIVOS
A	■	■	■	■	■
B	■	■	■	■	■
C	■	■	■	■	■
D	■	■	■	■	■
E	■	■	■	■	■

Transportes coletivos

Caminho de ferro

- Estação prevista
- Indicação meramente informativa, sujeita a confirmação e posterior aprovação

Metro

- Estação existente
- Estação prevista
- Versão aprovada pela CMAM em 28/06/2021

Metrobus

- Paragem prevista
- Indicação meramente informativa, sujeita a confirmação e posterior aprovação

Autocarros

- Paragem existente

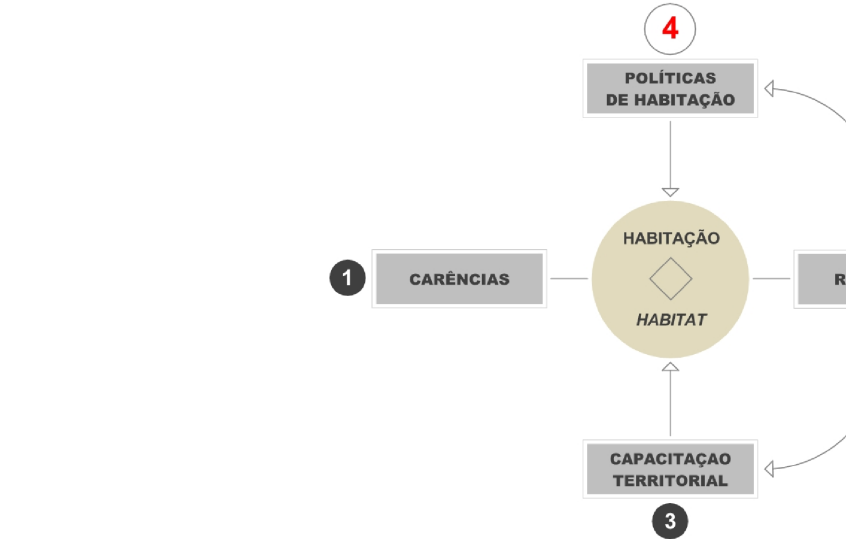
Eixos configuracionais de concentração de atividades (centralidades locais)

A concentração de atividades verifica-se em eixos com intensidade de movimento, que traduzem centralidades locais resultantes de processos dinâmicos de interação entre as atividades dependentes de fluxos e sua acessibilidade.

- Relevância elevada
- Relevância alta
- Relevância média

Nota:
A carta pode apresentar sobreposição de temas que deve ser interpretada como o somatório dos temas, respetivamente identificados na legenda.

Esquema relacional dos elementos constituintes da CMH



	CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE MATOSINHOS Modelo Territorial	
POLÍTICAS MUNICIPAIS DE HABITAÇÃO Medidas em curso e áreas preferenciais para implementação da ELH	4	
Esta peça constitui um desenvolvimento da Carta Municipal de Habitação, sendo que a sua consulta não dispensa a verificação dos restantes elementos que a constituem. Anexo 1.2.3		ABRIL 2024